

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A reputação da Plurisoluções baseia-se na confiança que os nossos clientes, sócios, colaboradores, autoridades públicas e privadas, parceiros de negócio e outras partes interessadas têm no nosso compromisso e integridade, pela ação e atuação de acordo com práticas éticas e de responsabilidade social. Assim, assumimos o registo de **tolerância zero em relação às práticas de suborno e de corrupção** sob qualquer forma e desenvolvemos um Sistema de Gestão Anticorrupção que planeia e monitoriza o **desempenho ético e responsável da nossa empresa**, considerado ainda, e também, no nosso Código de Ética e de Conduta.

A presente Política Anticorrupção toma em devida consideração a documentação crítica e de referência nacional expressas no RGPC (Regime Geral de Prevenção da Corrupção- decreto-lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro) e RGPDI (Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações-lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro), na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção, nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção e ainda nos princípios e requisitos da norma NP EN ISO 37001:2018 - sistemas de gestão anticorrupção.

É ainda prática e compromisso da Plurisoluções **promover a melhoria continua do Sistema de Gestão Anticorrupção** e desenvolver iniciativas para assegurar a todos os colaboradores o conhecimento e a apreensão adequada das disposições e obrigações estabelecidas na presente Política.

Está, pois, documentada a completa proibição aos nossos colaboradores, gerentes e terceiros com os quais estabeleçamos relações de atividade e de negócio, a oferta, a prestação, a aceitação ou a autorização, quer indiretamente, quer através de terceiros, de qualquer suborno, dado ou oferecido ou recebido e de qualquer forma de corrupção (ativa ou passiva), quer no âmbito das nossas relações no setor público ou privado. Assim é ainda exigência formal e operativa a transparência e integridade nos nossos relacionamentos de negócios / projetos / obras com parceiros e partes interessadas relevantes para a nossa atividade no sentido de evitar qualquer vantagem imprópria ou sugestão de conduta eticamente inadequada e questionável.

A gerência da Plurisoluções é responsável pela divulgação e implementação desta Política Anticorrupção e das respetivas medidas de execução que tenham sido, ou venham a ser, por ela definidas e aprovadas e, é sua vontade e solicitação que qualquer atividade, mesmo que aparentemente insignificante, que esteja em situação de poder violar a presente Política deve ser prontamente reportada de acordo com os procedimentos internos definidos. Considera-se ainda nesta Política a delegação de responsabilidades no desenvolvimento e execução do Sistema de Gestão Anticorrupção no RSGAC – Responsável do Sistema de Gestão Anticorrupção, que responde pelo desempenho eficaz de todos os Processos e Procedimentos inerentes e nele contemplados.